



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.510/2020

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **VERA LUCIA DE PAULA SOUZA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária, proporcional ao tempo de contribuição, a servidora **VERA LUCIA DE PAULA SOUZA**, no cargo estatutário de Auxiliar de Manutenção Municipal, Padrão A, Referência VIII, com base no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 e, em conformidade com a EC 41/2003, com proventos calculados sobre a média e última remuneração, de acordo com Processo Administrativo nº 5479/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2020.

Alegre - ES, 02 de janeiro de 2020.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA